

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 149

Poder Legislativo

Recife, sábado, 18 de agosto de 2007

Modernização do parque tecnológico da Alepe

Iniciativa da Mesa Diretora agiliza procedimentos e reduz custos

Com a instalação de impressoras a laser e novos computadores, a Assembleia Legislativa dá continuidade ao processo de modernização do parque tecnológico, uma das metas da Mesa Diretora da Casa para este segundo semestre. Os gabinetes dos 49 deputados e todas as Comissões Permanentes foram contemplados com os novos equipamentos, que também serão instalados na área administrativa da instituição.

De acordo com o superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica da Assembleia, Bráulio Lira, a compra foi feita por meio de pregão eletrônico. As máquinas adquiridas, segundo ele, têm monitor de LCD, "o que garante economia de energia e de espaço e qualidade visual". As impressoras a laser monocromáticas também trarão economia, pois têm maior capacidade de impressão, são mais velozes e têm custo de impressão sete vezes menor que as de jato de tinta.

O superintendente de Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira, Marcelo Cabral, ressaltou que o maquinário tem garantia de três anos. "Os computadores antigos deverão ser cedidos em regime de comodato para projetos de inclusão digital no Estado", informou Cabral.

A implantação da rede de internet sem fio no Palácio Joaquim Nabuco e no Anexo I também está sendo finalizada. Dessa forma, utilizando os notebooks que serão entregues até o final do mês de agosto, os parlamentares poderão acompanhar as votações no Plenário por meio do site da Alepe. "No local da página em que está disponível a Ordem do Dia, haverá links que levarão aos



QUALIDADE -
Servidores do Departamento de Informática (acima) aprovaram os novos equipamentos. O presidente Guilherme Uchoa (e) e o primeiro-secretário João Fernando Coutinho avaliaram importância do investimento contínuo.



projetos e também aos pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes. Assim, eles terão mais subsídios para debater as ma-

térias em votação e ainda poderão consultar banco de dados com a legislação estadual", salientou Marcelo.

Quatro projetores também foram adquiridos pela Alepe. Dois dos equipamentos serão instalados no auditório e no

Plenarinho III. "Os demais ficarão disponíveis para atender a outras demandas, sejam as reuniões realizadas nos outros Plenarinhos, no Salão Nobre ou no Plenário", acrescentou Bráulio.

De acordo com o primeiro-secretário da Assembleia, deputado João Fernando Coutinho (PSB), a aquisição de equipamentos mais modernos resulta em melhores condições de trabalho para parlamentares e servidores e garante o perfeito funcionamento da Casa. "Vivemos na era do conhecimento e de grandes avanços da ciência e da informática. Sem dúvida, essa iniciativa vem permitir mais agilidade nos procedimentos burocráticos do Poder Legislativo, inclusive com a eliminação de papéis em alguns setores. Outra questão relevante é a instalação da internet sem fio no Plenário, que permitirá aos deputados acompanhar com maior detalhamento os projetos que estão sendo votados."

O presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PDT), também ressaltou que as medidas permitem agilidade e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Legislativo. "A contínua modernização e informatização dos setores garante mais agilidade ao trabalho. Isso refletirá na melhor atuação parlamentar e num melhor serviço prestado à população pernambucana", frisou.

O sistema de Intranet, denominado Notes, também terá novas funções. Por meio dele, serão disponibilizados para os parlamentares e a imprensa da Casa as gravações e notas taquigráficas das reuniões plenárias e das Comissões Permanentes.

Consumidores denunciam Celpe à Comissão Parlamentar

Corte irregular de energia e cobrança indevida são algumas das queixas

Denúncias de arbitrariedades supostamente cometidas pela Celpe foram relatadas, ontem, na audiência pública promovida pela CPI da Celpe. Corte indevido de energia, cobranças baseadas em medição incorreta e multas abusivas por atrasos foram as principais queixas dos consumidores. De acordo com o presidente do colegiado, deputado Sérgio Leite (PT), todos os relatos serão encaminhados aos órgãos competentes.

"A pedido do Ministério Público Estadual, o juiz da 12ª Vara Cível da Capital, Francisco de Assis Galindo de Oliveira, proferiu, no último dia 13, liminar proibindo o corte de energia elétrica por débitos antigos. A Celpe só poderá suspender os serviços nos casos em que a última conta não tiver sido paga", informou o petista. Des-

de que foi instalada, em junho deste ano, a Comissão já recebeu mais de 629 queixas. Para a promotora de justiça Liliane Fonseca, a decisão só reforça os direitos dos consumidores. "É preciso que a população se mobilize e reclame, por meio de ações judiciais a fim de que os abusos possam ser combatidos", observou.

O primeiro a relatar o problema foi o aposentado Severino de Souza. Ele disse que o medidor da residência funciona, mesmo quando o disjuntor é desligado. "Venho lutando para solucionar essa questão há cinco anos. Faço tudo para economizar energia, mas os valores das contas só aumentam", lamentou. O caso dele foi encaminhado à Promotoria de Defesa do Consumidor.

A advogada de uma empresa do Pólo Gesseiro



MOISÉS BARBOSA

RECLAMAÇÕES - Parlamentares enviarão relatório aos órgãos competentes

do Araripe, Maria Natal Freire, também denunciou a atitude da Celpe em cortar os serviços do estabelecimento, logo após a

passagem dos parlamentares pelo município de Araripina, sertão pernambucano. Segundo ela, a medida teria sido a re-

taliação às ações do colegiado. A empresa possuía débitos antigos. Na opinião do relator da CPI, deputado Luciano Moura

(PCdoB), o assunto precisa ser apurado. Para ele, há indícios de que a companhia está intimidando clientes nas cidades em que a Comissão realiza investigações.

O presidente do Sindicato dos Urbanitários, André Monteiro, relatou as mudanças ocorridas na companhia, após a privatização. Monteiro disse que cerca de dois mil funcionários mais experientes foram demitidos no processo e afirmou que, antes da privatização, havia o respeito ao consumidor e não ocorriam cortes de energia arbitrários. Atualmente, o serviço da Celpe é feito essencialmente por empresas prestadoras de serviço que não treinam o pessoal", queixou-se. Também participaram do encontro representantes da Defensoria Pública do Consumidor e do Procon-PE.

Incentivo fiscal

Parlamento conclui análise do Prodepe

Em reunião extraordinária, realizada na manhã de ontem, a Assembléia Legislativa aprovou, em redação final, três matérias do Poder Executivo e uma de autoria do deputado Mavíael Cavalcanti (DEM). Uma das propostas do Governo altera a Lei nº 11.675/99, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco (Prodepe). Os projetos seguem, agora, para a sanção do governador Eduardo Campos (PSB).

As mudanças instituídas no Prodepe visam possibilitar a prorrogação de prazos de benefícios fiscais e a criação do Fundo de Desenvolvimento do Estado (FEP). O fundo será gerido e administrado pela Agência

de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD/Diper) e tem a finalidade de fomentar a implantação, ampliação, modernização e manutenção de distritos industriais e, ainda, a interiorização do desenvolvimento no Estado. A matéria recebeu quatro emendas apresentadas pelo relator na Comissão de Justiça, deputado Pedro Eurico (PSDB). Uma das emendas retira o parágrafo 15 do artigo 5º da matéria e o parágrafo 11 do artigo 7º da lei, que, de acordo com o parlamentar, prejudicariam cadeias produtivas como o setor de embalagem.

Outra proposta aprovada prevê a destinação de R\$ 10 milhões para a Compepa

com o objetivo de promover melhorias no Sistema Pirapama, localizado no Cabo de Santo Agostinho. A proposição que autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) a ceder, por quatro anos, direito de uso de um imóvel ao município de São Bento do Una, e a de autoria do deputado Mavíael Cavalcanti, instituindo a data de 20 de agosto como o Dia do Procurador do Estado de Pernambuco, também estavam entre as que foram votadas pelo Plenário.

O presidente da Assembléia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), agradeceu o apoio dos parlamentares para que a tramitação dos projetos fosse concluída na



CLEMILSON CAMPOS

PLENÁRIO - Reunião extraordinária aconteceu ontem e outras matérias foram acatadas

manhã de ontem. "Quero destacar o apoio da Oposição, do líder da bancada, deputado Pedro Eurico (PSDB), dos demais líderes partidários e parlamentares que compareceram à reunião e apoiaram essas proposições tão relevantes", salientou.

Nota da Redação

Os professores que aparecem na foto que integra a matéria intitulada AL promove Seminário de Formação Política, publicada ontem, são (da esquerda para a direita) Erinaldo Ferreira, Hely Ferreira, Michel Zaidan e Sídia Porto Lima.

Expediente

TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 528 E 531 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando redação final ao Projeto de Lei Ordinária nº 234/2007, 239/2007, 245/2007 e 250/2007, respectivamente. A Imprimir.

Mensagem

MENSAGEM Nº 085/2007.

Recife, 17 de agosto de 2007.

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Complementar que redefine a estrutura de remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências.
A presente proposição é fruto de negociação do Governo do Estado com as entidades de classes representativas do funcionalismo. Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar.
Renovo a Vossa Excelência, na oportunidade, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 17 de agosto de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 263/2007

Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os valores nominais de vencimento base dos cargos de nível básico ou auxiliar, médio ou técnico e de nível superior, de que trata o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 085, de 31 de março de 2006, passam a ser, a partir de 1º de outubro de 2007, os constantes do Anexo Único da presente Lei Complementar.
§ 1º A partir da data referida no *caput* deste artigo, os servidores nele indicados serão enquadrados na respectiva matriz de vencimento base, tendo por referencial a correta observância à correspondência definida pelos seguintes critérios objetivos de efetivo tempo de serviço no órgão ou entidade, computado em 30 de setembro de 2007:
I - Servidor com até 10 (dez) anos, inclusive: classe I, faixa salarial "b";
II - Servidor com mais de 10 (dez) anos e até 20 (vinte) anos, inclusive: classe II, faixa salarial "a";
III - Servidor com mais de 20 (vinte) anos e até 30 (trinta) anos, inclusive: classe III, faixa salarial "a";
IV - Servidor com mais de 30 (trinta) anos: classe IV, faixa salarial "a".
§ 2º Em decorrência do disposto neste artigo, fica extinta a gratificação adicional por tempo de serviço, instituída pelos artigos 160, inciso VIII, e 166, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações, por incorporação dos seus respectivos valores nominais ao vencimento base ora definido no Anexo Único desta Lei Complementar.
§ 3º As disposições deste artigo são extensivas às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, computando-se, para esse fim, o tempo de efetivo exercício na data de concessão dos referidos benefícios previdenciários.
Art. 2º Aos servidores integrantes do Quadro Próprio de Pessoal Permanente dos órgãos de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 075, de 21 de junho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 078, de 18 de novembro de 2005, exceto da Fundação Universidade de Pernambuco – UPE, fica assegurado idêntico tratamento conferido aos servidores referidos no art. 1º da

presente Lei, na mesma oportunidade ali definida, exclusivamente quanto ao disposto no seu § 1º e incisos, na matriz de vencimento base unificada instituída pela mencionada Lei Complementar nº 075, de 2005, e alterações posteriores.

§ 1º Os servidores de que trata o *caput* deste artigo, cuja relação entre o seu tempo de efetivo exercício no respectivo órgão ou entidade e o enquadramento não satisfaça os requisitos estabelecidos no § 1º do artigo anterior, bem assim aqueles que estejam enquadrados na classe I, faixas salariais "c" ou "d", e que igualmente não detenham tempo de efetivo exercício suficiente para se reenquadrarem em classe superior, permanecerão na posição em que se encontrem, de modo a não haver decesso remuneratório.

§ 2º As disposições deste artigo são extensivas às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, computando-se, para esse fim, o tempo de efetivo exercício na data de concessão dos referidos benefícios previdenciários.

Art. 3º Fica extinto, a partir de 1º de setembro de 2007, o nível vencimental atribuído aos cargos de Agente de Polícia Civil, e outros de natureza correlata de nível médio, instituído pelo artigo 4º da Lei nº 12.999, de 1º de abril de 2006, com a redação conferida pela Lei nº 13.231, de 23 de maio de 2007, e criados os níveis vencimentais QAPC-IV, QAPC-V, QAPC-VI e QAPC-VII, com respectivos valores nominais de vencimento base de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).
§ 1º Cumprido o disposto no *caput* deste artigo, os servidores integrantes dos cargos mencionados passam a ocupar, a partir de 1º de outubro de 2007, novo nível vencimental, observada a correspondência definida pelo critério objetivo de efetivo tempo de serviço, respeitando-se a proporcionalidade mínima estipulada no inciso I do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 85, computado em 30 de setembro de 2007:
I - Servidor com até 10 (dez) anos, inclusive, passa a ocupar o nível QAPC-IV;
II - Servidor com mais de 10 (dez) anos e até 20 (vinte) anos, inclusive, passa a ocupar o nível QAPC-V;
III - Servidor com mais de 20 (vinte) anos e até 30 (trinta) anos, inclusive, passa a ocupar o nível QAPC-VI;
IV - Servidor com mais de 30 (trinta) anos, passa a ocupar o nível QAPC-VII.

§ 2º O reenquadramento de nível vencimental disposto no parágrafo anterior é extensivo às respectivas aposentadorias e pensões, computando-se, para esse fim, o tempo de efetivo exercício na data de concessão dos referidos benefícios previdenciários.

§ 3º Na hipótese de aposentadoria por invalidez, para fins de reenquadramento de nível vencimental disposto no § 1º, será computado, além do tempo de efetivo exercício na data de sua concessão, o tempo de aposentadoria até 30 de setembro de 2007.
§ 4º Cumprido o disposto no *caput* deste artigo e nos parágrafos anteriores, os símbolos de níveis vencimentais QAPC-I, QAPC-II e QAPC-III, atualmente existentes, ficam extintos e, ato contínuo, redistribuídos os seus quantitativos de vagas, e os quantitativos destinados ao nível QAPC-E, definidas na Lei nº 13.231, de 2007, para os novos níveis ora criados, que passam a ser redenominados, respectivamente, para QPC-I, QPC-II, QPC-III e QPC-E, mantidos os valores nominais de vencimento base correspondentes, ora estabelecidos.

§ 5º A redistribuição das vagas referidas no parágrafo anterior será regulamentada por decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação da presente Lei, cujo teor deverá contemplar, inclusive, disponibilização de vagas a serem destinadas ao cargo indicado no VI Grupo Ocupacional constante do Anexo Único da Lei nº 13.231, de 2007.

Art. 4º Os valores nominais de vencimento base, atribuídos aos cargos nominados em sucessivo, ficam reajustados em 3,18% (três inteiros e deztoito décimos), a contar de 1º de junho de 2007:

I - Defensor Público do Estado, símbolos de níveis DPE – I a DPE – IV;
II - Assessor Jurídico, símbolos de níveis AJ – I a AJ - III;
III - Advogado de Ofício, Curador e Defensor de Indiciados, símbolo de nível CA – 1;
IV - Jornalista, símbolos de níveis GC – 1 a GC - 3;
V - Agente de Segurança Penitenciária e Agente de Segurança Penitenciária Feminino, símbolos de níveis ASP - I e AFSP – I;
VI - Odontólogos, símbolos de níveis SO – 1 a SO – 3;
VII - Servidores integrantes do Grupo Ocupacional de Defesa e Inspeção Agropecuária;
VIII - Servidores integrantes de Quadro Suplementar de Pessoal, do cargo de Inspetor de Fiscalização Agropecuária, símbolos de níveis IFA – 1 a IFA – 3;

IX - Servidores ocupantes dos cargos de nível auxiliar, médio e superior, do Quadro Próprio Permanente de Pessoal Civil da Polícia Militar de Pernambuco, símbolos de níveis PCPM – NA, PCPM – NM e PCPM – NS;
X - Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Público, detentores do cargo de Professor, do Quadro Próprio Permanente de Pessoal Civil da Polícia Militar de Pernambuco, símbolos de níveis PCPM – MG 1 a PCPM – MG 8;
XI - Servidores ocupantes dos cargos referidos no inciso IV, do artigo 13, e no artigo 14, da Lei Complementar nº 075, de 21 de junho de 2005.

XII – Servidores ocupantes dos cargos de que trata o Anexo III da Lei nº 13.077, de 20 de julho de 2006.

§ 1º O índice de reajuste definido no *caput* deste artigo é extensivo às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, bem como aos

servidores e empregados públicos dos Quadros Próprios de Pessoal Permanente, ou em extinção, de que tratam os incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 12.505, de 16 de dezembro de 2003, e inciso I do artigo 3º e artigo 6º da Lei nº 12.985, de 02 de janeiro de 2006.

§ 2º Será igualmente majorada, nos termos definidos no *caput* deste artigo, a gratificação de que trata a Lei nº 12.476, de 01 de dezembro de 2003.

§ 3º Aos servidores ocupantes do cargo referido no inciso VI deste artigo, pertencentes, exclusivamente:

I - ao Quadro Próprio Permanente de Pessoal Civil da Polícia Militar de Pernambuco, ficam extintas, a partir de 1º de outubro de 2007, as gratificações percebidas a título de auxílio moradia e de exercício, por incorporação de seus valores nominais ao respectivo vencimento base, que passa a ter nível vencimental único, de simbologia PCPM – SO, com valor nominal de R\$ 2.032,63 (dois mil e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), mantidos os quantitativos existentes em 31 de agosto de 2007;

II - ao Quadro Próprio Permanente de Pessoal da Autarquia Pública Instituto de Recursos Humanos – IRH, fica assegurado o seu enquadramento na matriz de vencimento base mencionada no art. 2º da presente Lei Complementar, nos termos ali definidos.

Art. 5º O valor nominal de vencimento base do cargo de que trata o inciso III do artigo 13 da Lei Complementar nº 075, de 2005, fica fixado, a partir de 1º de junho de 2007, em R\$ 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 6º Os valores nominais de vencimento base do cargo de Delegado, do Grupo Ocupacional Autoridade Policial, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Estado de Pernambuco, símbolos de níveis QAP-3, QAP-2, QAP-1 e QAP-E, ficam reajustados em 12% (doze por cento), a partir de 1º de outubro de 2007.

Art. 7º Os valores nominais de vencimento base do cargo de Perito Criminal, do Quadro de Peritos Criminais, do Grupo Ocupacional Perícia Criminal, e do cargo de Médico Legista, do Quadro de Médicos Legistas, do Grupo Ocupacional Medicina Legal, todos do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Estado de Pernambuco, símbolos de níveis QTP-1, QTP-2, QTP-3 e QTP-E, ficam reajustados em 36,34% (trinta e seis inteiros e trinta e quatro décimos), a partir de 1º de outubro de 2007.

Parágrafo único. O índice percentual da Gratificação de Incentivo atribuída aos cargos de que trata o *caput* deste artigo, fixada em 185,00% (cento e oitenta e cinco por cento) pela Lei 12.635, de 14 de julho de 2004, passa a ser de 108,91% (cento e oito inteiros e nove e um décimos) do respectivo vencimento base, a partir da data nele referida.

Art. 8º O artigo 16 da Lei Complementar nº 85, de 31 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, disciplinar a concessão de seguro-vida exclusivamente aos servidores de que trata o art. 1º, incisos I e II, neste último caso, apenas ao quadro de pessoal da última entidade nele indicada, e, ainda, aqueles de que trata o art. 2º da presente Lei."

Art. 9º O artigo 19 da Lei Complementar nº 85, de 31 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19....."

§ 2º Não fará jus ao benefício o servidor ou militar que não se encontrava, desde 31 de maio de 2007, executando as atividades ora incentivadas.

§ 3º A antiguidade na lotação será critério prioritário para a concessão do benefício.

§ 4º A partir de 31 de maio de 2007, a gratificação instituída no *caput* deste artigo poderá ser concedida aos empregados públicos estaduais, quando postos à disposição dos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, desde que satisfaçam aos requisitos estabelecidos para sua concessão, cuja eventual percepção dar-se-á, invariavelmente, no órgão ou entidade cessionário."

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 13.164, de 15 de dezembro de 2006, e o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 12.999, de 1º de abril de 2006, e alterações.

ANEXO ÚNICO

NÍVEL SUPERIOR

CLASSES (com intervalos de 4%)	FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	VENCIMENTO BASE R\$
I	d	1.134,09
	c	1.111,85
	b	1.090,05
	a	1.068,68
II	d	1.027,57
	c	1.007,43
	a	987,67
III	d	968,31
	c	931,06
	a	912,81
IV	b	894,91
	a	877,36

d	843,62
c	827,08
b	810,86
a	794,96

NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO

CLASSES (com intervalos de 4%)	FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	VENCIMENTO BASE R\$
I	d	569,68
	c	558,51
	b	547,56
	a	536,83
II	d	516,18
	c	506,06
	a	496,13
III	d	467,70
	c	458,53
	a	449,54
IV	b	440,72
	a	423,77
V	c	415,46
	a	407,32
VI	b	399,33
	a	399,33

NÍVEL BÁSICO OU AUXILIAR

CLASSES (com intervalos de 4%)	FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	VENCIMENTO BASE R\$
I	d	547,43
	c	536,70
	b	526,17
	a	515,85
II	d	496,01
	c	486,29
	a	476,75
III	d	467,41
	c	449,43
	a	440,62
IV	b	431,98
	a	423,51
V	d	407,22
	c	399,23
VI	b	391,40
	a	383,73

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 17 de agosto de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

Requerimento

Requerimento Nº 789/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **VOTO DE APLAUSO AO DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DA 214ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA-PE JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO, AO COMISSÁRIO JANDUY RAMOS MALTA, AO ESCRIVÃO FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, AOS AGENTES JOÃO NOVAES SOBRINHO, JOÃO ALVES DE SOUZA, FÁBIO NASCIMENTO GONÇALVES, CHARLES DOUGLAS DOS SANTOS BATISTA, MAURÍLIO RODRIGUES DE C. JÚNIOR, JAIRO PASSOS DO NASCIMENTO, CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA, JÚLIO MARCOS MACENA DOS SANTOS, REGIVAN FRANCISCO DA SILVA, ROSENO PEREIRA DA SILVA NETO, OTO ALBUQUERQUE M. BASTOS, FRANCISCO JOSÉ LEITE FIGUEIROA E AOS AGENTES ADMINISTRATIVOS JOSÉ BATISTA DA SILVA E JOSÉ APARECIDO GAIA PELA ELUCIDAÇÃO DOS CRIMES HEDIONDOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE** da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, de-se conhecimento ao Exmo. Sr. **ROMERO LUCENA DE MENEZES** Secretário de Defesa Social no endereço Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, cep: 50.040-020, ao Exmo. Sr. **ODACY AMORIM DE SOUZA** Prefeito Municipal de Petrolina-PE, no endereço Av. Guararapes, nº 2114, centro, Petrolina-PE, cep: 56.300-000, ao Exmo. Sr. **PAULO AFONSO DE SOUSA** Presidente da Câmara Municipal de Petrolina-PE no endereço Praça Santos Dumont, s/n, centro,

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaias Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso I, c/c o art. 113 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os **Deputados(as) Miriam Lacerda (DEM), Carla Lapa (PSB), Isabel Cristina (PT) e José Queiroz (PDT), Membros Titulares, e na ausência destes, os Suplentes, Deputados (as) Ceça Ribeiro (PSB), Manoel Ferreira (PR), Soldado Moisés (PSB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB)** para comparecerem à Reunião Ordinária desta comissão, a ser realizada às **10:00h do dia 28 de agosto de 2007, no Plenarinho II, 5º andar do Anexo I, desta Assembléia Legislativa.** Ficando cancelada a Reunião Ordinária anteriormente agendada para o dia 21 de agosto de 2007.

PAUTA

Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 210/2007

Presença da Delegada do Departamento Policial de Proteção à Mulher, Dra. Verônica Azevedo, para possa apresentar aos parlamentares os trabalhos executados por essa Delegacia, como também, os avanços ocorridos após a implantação da Lei Maria da Penha.

Recife, 16 de agosto de 2007

ELINA CARNEIRO
Deputada Estadual
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

REPUBLICADO

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Petrolina-PE, cep: 56.300-000, Exmo. Sr. Dr. **MARCOS FRANCO BACELAR** Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude no endereço Fórum Dr. Manoel Souza Filho, Praça Santos Dumont, centro, cep: 56.300-000, **Ao Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO LINS TOURINHO** Promotor de Justiça da Infância e Juventude, no endereço da Promotoria de Justiça de Petrolina na Rua Fernando Menezes de Góes, nº 625, cep: 56.304-020, **AO CONSELHO TUTELAR** no endereço Rua das Laranjeiras, nº 67, centro - Petrolina-PE cep: 56.300-000, ao Ilmo. Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO** DELEGADO DA 214ª CIRCUNSCRIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DE PETROLINA-PE Rua Pacífico da Luz, nº 791, Petrolina-PE, cep: 56.300-000, **À EQUIPE DA 214ª CIRCUNSCRIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DE PETROLINA-PE** no endereço Rua Pacífico da Luz, nº 791, Petrolina-PE,cep: 56.300-000.

Justificativa

O Município de Petrolina-PE foi cenário de momentos dramáticos, mais uma vez a violência em proporções grandiosas, com crimes praticados contra a família, deixando toda a sociedade perplexa e temerosa com os acontecimentos. Esses homicídios hediondos foram praticados contra crianças e ocorreram em um curto intervalo de 16 dias, no dia 27/07/2007, a morte de uma criança de 12 dias que foi brutalmente assassinada por seu pai, sendo o mesmo capturado e no dia 12/08/2007 a morte de uma menina de 04 anos, brutalmente estuprada e assassinada, cujos principais suspeitos foram presos após uma rigorosa investigação, conduzida pelo Delegado JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO que com elevado senso profissional e agilidade, elucidou esses crimes juntamente com sua equipe, resgatando a confiança e tranqüilidade a toda a população do município. Por considerar que essa ação teve um desfecho brilhante, venho destacar e registrar que essa corporação tem atuado com dinamismo e perseverança na luta por uma segurança pública de qualidade. A imediata captura dos criminosos vem reacender o espírito de confiança e credibilidade, minimizando assim a cultura de impunidade tão difundida em nossa sociedade. Manifestamos nossas considerações em forma desse voto de aplauso para que procedimentos como esses sejam reconhecidos e se tornem habituais na luta incansável contra o crime. Ante o exposto, solicito a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2007
Isabel Cristina Deputada
À publicação
Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2007.

300 ANOS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM E DO BAIRRO DE BOA VIAGEM

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS, A reunião solene DE HOJE SE DESTINA A REGISTRAR, DE MODO SOLENE E ESPECIAL, OS 300 ANOS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, E POR CONSEQÜÊNCIA, DO PRÓPRIO BAIRRO DE BOA VIAGEM, HOJE UM DOS MAIS BELOS CARTÕES-POSTAIS DA CIDADE DO RECIFE. COM TODAS AS CONTRADIÇÕES QUE ABRIGA, COM TODOS OS DESAFIOS QUE REPRESENTA E COM TODAS AS DIFICULDADES DECORRENTES DO SEU VESTIGINOSO CRESCIMENTO, BOA VIAGEM AINDA SE CONSTITUIU NUM GRANDE ORGULHO PARA A NOSSA CIDADE E NUMA DAS PROVAS INEQUÍVOCAS DA CAPACIDADE REALIZADORA DO NOSSO POVO.

PELA BELEZA DE SUA ORLA – QUE A FAZ UMA DAS MAIS BELAS PRAIAS URBANAS DO BRASIL – PELAS LINHAS ARROJADAS DOS SEUS EDIFÍCIOS E PELA PUJANÇA DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, BOA VIAGEM SE DESTACA DE TODAS AS DEMAIS ÁREAS DA CAPITAL PERNAMBUCANA.

O QUE NO INÍCIO DO SÉCULO VINTE ERA APENAS UM PEQUENO NÚCLEO URBANO COM CERCA DE SESSENTA CASAS E UMA CAPELA, É HOJE UMA VERDADEIRA CIDADE COM MAIS DE CEM MIL HABITANTES, RESPONDENDO POR MAIS DE 50% DO NOSSO MERCADO IMOBILIÁRIO. COMO SE NÃO BASTASSE, O BAIRRO AINDA ABRIGA O MAIOR CENTRO DE COMPRAS DA AMÉRICA LATINA, O SHOPPING CENTER RECIFE E POSSUI TAMBÉM UMA REDE COMPLETA DE BANCOS, ESCOLAS, HOSPITAIS, SUPERMERCADOS, FARMÁCIAS, BARES E RESTAURANTES. SUA PROXIMIDADE DO AEROPORTO DOS GUARARAPES E O FATO DE ABRIGAR O MELHOR DA NOSSA REDE HOTELEIRA FAZEM TAMBÉM DE BOA VIAGEM O DESTINO CERTO DOS QUE VÊM À NOSSA CIDADE EM VIAGEM DE NEGÓCIOS E DOS QUE, COMO TURISTAS, AQUI DESEMBARCAM PARA DESFRUTAR AS BELEZAS DO NOSSO LITORAL.

É TAMBÉM, SEM SOMBRA DE DÚVIDAS, O MAIS DEMOCRÁTICO ESPAÇO DE LAZER DA NOSSA CIDADE. EM SUAS AREIAS E NO SEU CALÇADÃO, SEMANA APÓS SEMANA, RECIFENSES DE TODOS OS BAIRROS E DE TODAS AS CLASSES SOCIAIS DESFRUTAM, LIVREMENTE, AS DELÍCIAS DE UM ESPAÇO PRIVILEGIADO ONDE A BRISA, O SOL E O MAR FORNECEM O CENÁRIO IDEAL PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS, PARA A BADALHAÇÃO DOS JOVENS E PARA O ENCONTRO DOS AMIGOS.

MAS QUEM VÊ A BOA VIAGEM DE HOJE, DINÂMICA, MODERNA E COSMOPOLITA; QUEM CONTEMPLA AS LINHAS ARROJADAS E MODERNAS DE SUA ARQUITETURA; QUEM EXPERIMENTA A AGITAÇÃO DO SEU TRÁFEGO E O BURBURINHO DO SEU COMÉRCIO, CUSTA A CRER QUE TUDO ISSO, UM DIA, FOI APENAS UMA MODESTA VILA DE PESCADORES OU UMA BUCÓLICA PRAIA DE VERANEIO. É QUE A CADA DIA QUE PASSA, SR. PRESIDENTE, OS SINAIS DAS FASES MAIS ANTIGAS DO BAIRRO DESAPARECEM COMO DESAPARECEU A "CASA NAVIO" E COMO, NESTES DIAS, ESTÁ DESAPARECENDO O "HOTEL BOA VIAGEM" UM DOS PRIMEIROS SÍMBOLOS DA MODERNIDADE DO BAIRRO QUE, DEPOIS DE RESISTIR POR VÁRIOS ANOS, TERMINA CEDENDO SEU LUGAR DE HONRA A MAIS UM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO.

NO RÍTMO FRENÉTICO EM QUE AS COISAS OCORREM EM BOA VIAGEM, TUDO NOS LEVA A CRER QUE, DENTRO DE MUITO POUCO TEMPO, SÓ UMA CONSTRUÇÃO ANTIGA,DE ARQUITETURA SECULAR E ESTILO BARROCO, PERMANECERÁ DE PÉ COMO TESTEMUNHA SILENCIOSA DE TUDO QUE SE PASSOU NESTE PEDAÇO DA VENEZA BRASILEIRA. SÓ UMA CASA PEQUENA E SIMPLES, DIANTE DA IMPONÊNCIA

DOS PRÉDIOS QUE A CIRCUNDAM, CONTINUARÁ ERGUIDA, COMO UM FAROL DE BELEZA INIGUALÁVEL, DIANTE DO MAR AGITADO DAS CONTRADIÇÕES E DAS PAIXÕES QUE CARACTERIZAM OS AGLOMERADOS URBANOS. REFIRO-ME, SRAS. E SRS. DEPUTADOS, À IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, PEQUENINA SEMENTE DE FÉ, QUE DEU ORIGEM À FRONDOSA ÁRVORE URBANA, EM CUJA SOMBRA MILHARES DE PESSOAS RESIDEM, TRABALHAM, ESTUDAM, SONHAM, LUTAM E VIVEM! FOI ERGUIDA NO INÍCIO DO SÉCULO XVIII, POR OCASIÃO DA DOAÇÃO DE TERRAS FEITAS POR BALTHAZAR DA COSTA PASSOS, DATADA DE 1707. A REFERIDA TRANSMISSÃO, FEITA AO PADRE LEANDRO CAMELO, CONFORME REGISTROS DA ÉPOCA, ENUNCIAVA: *"NO SÍTIO DE TERRAS NA BARRETA, COM CEM BRAÇOS DE FRENTE E UMA LÉGUA DE FUNDO, DESDE A PRAIA ATÉ O RIO JORDÃO"*.

QUANDO OLHO PARA O TEMPLO INCRUSTADO NA PRACINHA DE BOA VIAGEM E O COMPARO COM OS MODERNOS ESPIGÕES QUE O CIRCUNDAM, ESTA É A IMAGEM QUE CHEGA À MINHA MENTE: A SEMENTE E A ÁRVORE! LEMBRO-ME ENTÃO DAS PALAVRAS DE JESUS NO EVANGELHO QUANDO COMPAROU A FÉ A UMA PEQUENINA SEMENTE QUE LANÇADA NA TERRA CRESCE DE MANEIRA SILENCIOSA E IRREVERSÍVEL!

BOA VIAGEM É ÁRVORE FRONDOSA QUE NASCEU DE UMA SEMENTE DE FÉ E QUE CRESCEU SOB O SIGNO DA FÉ. A FÉ DOS RELIGIOSOS QUE CONSTRUIRAM O TEMPLO E FUNDARAM A PARÓQUIA; A FÉ DOS GOVERNANTES QUE CONSTRUIRAM AS GRANDES AVENIDAS QUE LIGAM O BAIRRO AO RESTO DA CIDADE; A FÉ DOS COMERCIANTES, DOS INCORPORADORES E DOS EMPREENDEDORES QUE, INVESTINDO NA ATIVIDADE ECONÔMICA, CRIAM EMPREGOS, GERAM IMPOSTOS, PRODUZEM RIQUEZA; A FÉ DO CIDADÃO COMUM, DO HOMEM SIMPLES QUE NÃO CESSA DE CRER E DE ESPERAR QUE SEJAMOS CAPAZES DE PRODUZIR UM CRESCIMENTO MAIS HUMANO E MENOS EXCLUDENTE. FELIZMENTE, A IGREJINHA DA PRAÇA CONTINUA NO MESMO LUGAR, COM A MESMA SIMPLICIDADE DOS PRIMEIROS ANOS, COM A MESMA FÉ QUE MOVIA OS PIONEIROS, DEFENDENDO AS MESMAS VERDADES E CULTIVANDO OS MESMOS VALORES CRISTÃOS; PRONTA PARA MAIS UMA VEZ ABENÇOAR O BAIRRO AJUDANDO-O A HUMANIZAR-SE, PREPARANDO-O PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS E OS PROBLEMAS PRÓPRIOS DO SEU CRESCIMENTO. ATUALMENTE, A IGREJA É DIRIGIDA PELO MONSENHOR EDVALDO BEZERRA DA SILVA, AUXILIADO PELO VIGÁRIO PAROQUIAL PADRE JOSÉ ALBÉRICO BEZERRA DE ALMEIDA, QUE COORDENAM UM IMPORTANTE E PRECIOSO TRABALHO DE EVANGELIZAÇÃO JUNTO À SOCIEDADE LOCAL, POR MEIO DE SEUS ATUANTES VOLUNTÁRIOS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COMUNIDADE MAIS JUSTA E SOLIDÁRIA.

A FÉ QUE DEU ORIGEM AO BAIRRO DE BOA VIAGEM HÁ DE SER O INSTRUMENTO POR EXCELÊNCIA, QUE HAVERÁ DE TORNÁ-LO UM LUGAR MAIS HUMANO E AINDA MELHOR PARA SE VIVER. QUE JUNTOS APRENDAMOS OU REAPRENDAMOS O CAMINHO DE VOLTA AO LUGAR ONDE TUDO COMEÇOU: A PRACINHA DE BOA VIAGEM, LUGAR SAGRADO ONDE A BOA SEMENTE PERMANECE PRODUZINDO OS BONS FRUTOS DA FÉ, DA ESPERANÇA E DO AMOR! PARABÊNS BOA VIAGEM! PARABÊNS PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE BOA VIAGEM. ERA O QUE TINHA A DIZER.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO NA REUNIÃO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2007.

HOMENAGEM AOS ATLETAS PERNAMBUCANOS QUE PARTICIPARAM DOS XV JOGOS PAN-AMERICANOS 2007

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS, A REUNIÃO SOLENE QUE REALIZAMOS NESTE DIA, TEM COMO FINALIDADE HOMENAGEAR OS ATLETAS PERNAMBUCANOS QUE, PARTICIPANDO DA XV EDIÇÃO DOS JOGOS PAN-AMERICANOS REALIZADOS NO MÊS DE JULHO, NO RIO DE JANEIRO, CONSEQUIRAM, COM SEU BRILHANTE DESEMPENHO, ENCHER O NOSSO CORAÇÃO DE EMOÇÃO, DE ORGULHO E, PRINCIPALMENTE, DE AMOR À PÁTRIA. FORAM DEZESSETE ATLETAS, NASCIDOS OU ADOTADOS POR PERNAMBUCO, PERNAMBUCANOS DE NASCIMENTO OU DE CORAÇÃO, QUE REVESTIDOS DA FIBRA QUE CARACTERIZA A NOSSA GENTE, ELEVARAM O NOME DE PERNAMBUCO NO EVENTO ESPORTIVO MAIS IMPORTANTE DAS AMÉRICAS E SE TORNARAM UM REFERENCIAL DE LUTA E DE SUPERAÇÃO PARA A NOSSA JUVENTUDE. ORIUNDOS, ALGUNS DELES, DAS CAMADAS MAIS SIMPLES DA POPULAÇÃO, MOSTRARAM AO BRASIL E AO MUNDO A DEDICAÇÃO, A GARRA, A FORÇA E O VALOR DE UMA JUVENTUDE QUE, MESMO SEM CONTAR COM AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A UM PREPARO EFICIENTE, OCUPOU UM LUGAR DE DESTAQUE ENTRE OS MELHORES ATLETAS DO CONTINENTE.

UBIRATAM SANTOS, CISIANE DUTRA, LEONARDO GUEDES, CECÍLIA FREJ, JOANA MARANHÃO, KEILA COSTA, LARISSA LELLYS, PAULA BARACHO, TELIANA PEREIRA, BÁRBARA MICHELINE, BRUNO SANTANA, HIGLÉCIA OLIVEIRA, JESSÉ FARIAS, WAGNER DOMINGOS, GUSTAVO MENDONÇA, YANE MARQUES E JOÃO PAULO (JP), ESCREVERAM UMA PÁGINA BRILHANTE NA HISTÓRIA ESPORTIVA DO NOSSO ESTADO. AO MESMO TEMPO QUE DEMONSTRARAM, COM SEU EXEMPLO, A IMPORTÂNCIA DO ESPORTE COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E ASCENSAO SOCIAL PARA A JUVENTUDE.

O PAN DO RIO , REALIZADO EM JULHO ÚLTIMO, E CONSIDERADO PELO PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA PAN-AMERICANA COMO *"OS MELHORES JOGOS PAN-AMERICANOS DA HISTÓRIA"*, REUNIU CERCA DE 5.660 ESPORTISTAS, DE 42 PAÍSES DAS AMÉRICAS DO SUL, CENTRAL E DO NORTE.

AS QUADRAS, PISCINAS, CAMPOS E PISTAS SERVIRAM PARA QUE OS MELHORES ATLETAS DAS AMÉRICAS MOSTRASSEM AO MUNDO, NUMA FESTA EXTREMAMENTE BEM ORGANIZADA, TODA A SUA LUTA PARA ALCANÇAR MARCAS, PARA QUEBRAR RECORDES, PARA PREPARAR-SE PARA COMPETIÇÕES AINDA MAIS IMPORTANTES. TUDO ACOMPANHADO E MOTIVADO POR UMA PLATÉIA BASTANTE UNIDA, QUE SOUBE GRITAR, APLAUDIR, CHORAR E SORRIR COM ELES. A LUTA DE VOCÊS SERVIU TAMBÉM PARA VENCER DESAFIOS, SUPERAR GRANDES OBSTÁCULOS, MUITAS VEZES INFLUENCIADOS PELA FALTA DE PATROCÍNIO, ONDE VALE REGISTRAR O PAPEL DAS FAMÍLIAS QUE COM BASTANTE AMOR, SACRIFÍCIO E APOIO, OS INCENTIVARAM A CHEGAR ONDE ESTÃO.

O SUCESSO BRASILEIRO NOS JOGOS DO RIO MERECE UM REGISTRO ESPECIAL. FORAM 161 MEDALHAS, SENDO 54 DE OURO, 40 DE PRATA E 67 DE BRONZE, A MELHOR

PARTICIPAÇÃO DE NOSSA HISTÓRIA. É GRATIFICANTE PARA NÓS, PERNAMBUCANOS, SABER QUE OS NOSSOS ATLETAS CONTRIBUIRAM DECISIVAMENTE PARA ESTA MARCA. DAS BRACADAS VIGOROSAS DE JOANA MARANHÃO E DE PAULA BARACHO AOS SALTOS SURPREENDENTES DE KEILA COSTA; DAS JOGADAS DESCONCERTANTES DE BRUNO SANTANA AS MUITAS CESTAS DE JOÃO PAULO; DO SHOW DAS MENINAS DO FUTEBOL; DAS RAQUETADAS FIRMES DE TELIANA PEREIRA ATÉ A CHEGADA SOLITÁRIA DE YANE MARQUES NO OURO DO PENTATLO MODERNO, TUDO FOI EMOÇÃO!

EMOÇÃO QUE CUSTOU MUITAS E MUITAS HORAS DE DISCIPLINA, DE TREINAMENTO E DE DEDICAÇÃO; DE RENÚNCIA DE MUITOS PRAZERES, TÃO PRÓPRIOS DA BELA IDADE QUE VOCÊS VIVEM! DISCIPLINA, DEDICAÇÃO E RENÚNCIA QUE ALÉM DE VOCÊS PRÓPRIOS ENVOLVERAM AMIGOS E FAMILIARES, PROFESSORES A TREINADORES NUMA ROTINA DIÁRIA, QUE SE NÃO FOR MARCADA PELA DETERMINAÇÃO, CEDERÁ LUGAR AO DESÂNIMO E À DESISTÊNCIA.

MAS VOCÊS PROVARAM QUE SÃO FEITOS DA DETERMINAÇÃO, DA FIBRA E DA FORÇA QUE CARACTERIZAM O HOMEM DO NORDESTE, ACOSTUMADO A ENFRENTAR E VENCER PRECONCEITOS, A DESAFIAR E A SOBREPUIJAR UMA NATUREZA QUASE SEMPRE HOSTIL, A COMPETIR DEBAIXO DE CIRCUNSTÂNCIAS AS MAIS DIFÍCEIS, E MESMO ASSIM, CONQUISTAR BOAS MARCAS, SABOREAR VITÓRIAS E COLECIONAR TROFÉUS.

PARA NÓS, REPRESENTANTES DO BRAVO POVO DE PERNAMBUCO E QUE EM SEU NOME PROMOVEMOS AS HOMENAGENS DESTES DIA, VOCÊS, TODOS VOCÊS SÃO VITORIOSOS, TODOS VOCÊS SÃO MERECEDORES DA MEDALHA DE OURO DO NOSSO RECONHECIMENTO POR TEREM COBERTO DE GLÓRIA O NOME DO NOSSO ESTADO. SÓ DESEJAMOS QUE O EXEMPLO DE VOCÊS CONTAMINE OUTROS JOVENS DA NOSSA TERRA PARA QUE SIGAM O MESMO CAMINHO...SÓ DESEJAMOS QUE A TRAJETÓRIA DE VOCÊS PROSSIGA LUMINOSA ATÉ AS OLIMPIADAS DE PEQUIM...SÓ DESEJAMOS QUE A LUTA DE VOCÊS CONSIGA SENSIBILIZAR AQUELES SETORES QUE PODEM OFERECER O APOIO QUE TORNARÁ A JORNADA MAIS SUAVE E MAIS VITORIOSA.

NUM MOMENTO EM QUE A SOCIEDADE ASSISTE APREENSIVA À GRAVE CRISE QUE ENVOLVE A NOSSA JUVENTUDE, NUM MOMENTO EM QUE A PERIFERIA DAS GRANDES CIDADES BRASILEIRAS TESTEMUNHA O VERDADEIRO CAOS QUE ENVOLVE AS FUTURAS GERAÇÕES DE BRASILEIROS, VOCÊS COM SEU EXEMPLO, APONTAM AOS GOVERNANTES UM CAMINHO INFALÍVEL PARA LIVRAR A NOSSA JUVENTUDE DA DESTRUÇÃO DOS SEUS SONHOS E DO SEU FUTURO: O ESPORTE!

RECEBAM, PORTANTO, NESTE MOMENTO SOLENE, A HOMENAGEM, NÃO SÓ DOS DEPUTADOS AGUSTO COUTINHO E SILVIO COSTA FILHO, MAS DO POVO DE PERNAMBUCO! PELO EXEMPLO DE DEDICAÇÃO E GARRA, PELAS ALEGRIAS PROPORCIONADAS AO NOSSO POVO, PELA ESPERANÇA QUE VOCÊS REACENDERAM NO CORAÇÃO DA NOSSA JUVENTUDE; VOCÊS MERECEM SUBIR NO PÓDIO DA NOSSA ADMIRAÇÃO E DO NOSSO RESPEITO! VOCÊS E TODOS AQUELES QUE INCLUÍMOS NESTA HOMENAGEM POR QUE DELA SÃO MERECEDORES: REFIRO-ME ESPECIALMENTE AOS PAIS E AOS TREINADORES! ESTOU CERTO QUE AS HOMENAGENS DESTA NOITE SERÃO REPETIDAS EM OUTRAS OCASIÕES QUANDO AQUI ESTAREMOS NOVAMENTE PARA DIZER: PARABÊNS, VOCÊS MERECEM! MUITO OBRIGADO.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES NO GRANDE EXPEDIENTE NA REUNIÃO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2007.

EM HOMENAGEM AOS 20 ANOS DA FUNDAÇÃO GILBERTO FREYRE.

Senhor Presidente desta Casa Legislativa, deputado Guilherme Uchoa, Senhoras e Senhores deputados, Exm^o. Sr^o. Presidente da Fundação Gilberto Freyre Dr^o. Sonia Maria Freyre Pimentel, Minhas Senhoras e Meus Senhores.

A fundação Gilberto Freyre, que ao longo deste ano de 2007, está comemorando o aniversário dos 20 anos de sua criação, já que foi fundada exatamente no dia 11 de março de 1987. A entidade fica localizada no bairro de Apipucos, nesta Capital, no entorno da casa onde viveu o sociólogo e escritor pernambucano.

A exuberante instituição, tem por objetivo primordial, a difusão da obra e das idéias do seu instituidor, o imortal mestre Gilberto Freyre. Sabem todos aqui presentes, que o nome de Gilberto Freyre foi transformado em sinônimo de grandeza. Que a sua obra definiu a nossa nacionalidade. Que a sua dimensão foi tão grande que para além da realidade, a história também passou a registrar o mito. O Brasil mudou a maneira de ver a si mesmo, a partir da publicação de Casa Grande & Senzala, a primeira de sua famosa trilogia que inclui também Sobrados e Mocambos e Ordem e Progresso, através da qual traçou o perfil psicológico e sociológico do brasileiro, lançando ao nosso país e ao mundo teses que se tornaram polêmicas, a exemplo da democracia racial, porém não menos importantes para quem deseja conhecer como nascemos e como formamos a Nação. De fato, ao escrever sobre a realidade social brasileira, Gilberto Freyre não recorreu aos chavões ou regras de natureza econômica ou política, nem a gráficos, nem a estatísticas e muito menos a tecnicidades.

Ele descreveu o povo, em sua simplicidade, o cotidiano doméstico das pessoas, a higiene caseira, o lazer de homens e mulheres, sua forma de vestir e de se alimentar, sua musicalidade, suas religiões e suas crençices, as cantigas de roda que alimentavam os sonhos das crianças, as festas populares, as manifestações das pequenas comunidades, em uma palavra, a intimidade dos indivíduos. Primeiro exaltamos a figura do mestre Gilberto de Melo Freyre, agora nos reportaremos a aniversariante em si, uma jovem de 20 anos, a Fundação Gilberto Freyre, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública federal, estadual e municipal, repito, sediada nesta cidade do Recife e que vem executando atividades e projetos, através dos quais se capacita cada vez mais, para cumprir plenamente as atribuições, além de promover estudos tropicológicos e intercâmbios com universidades e instituições científicas e culturais brasileiras e estrangeiras e patrocinar o amplo conhecimento da região nordestina, sua história, sua formação social e econômica, sem problemas e alternativas de solução.

Felizes são os corações que podem comemorar sempre unidos tão sublime e glorificante data, o aniversário de uma fundação cuja missão além de outras, é sempre o de contribuir para a produção de conhecimentos tendo como vetores, a educação, a formação e experiências no âmbito cultural, político-social, científico e tecnológico, visando ao desenvolvimento de uma consciência coletiva e a construção da cidadania na perspectiva de superação das desigualdades sociais.

Os programas e projetos poderão ser realizados na sede da Fundação Gilberto Freyre ou em outros estados e municípios, atendendo exclusivamente aos candidatos apresentados pelas instituições parceiras ou abertos à participação de público interessado na temática do objeto de estudo.

Esta é mais uma das nobres missões da Instituição ora homenageada, cujo patrimônio engloba a imponente Casa-museu Magdalena e Gilberto Freyre, construção reconhecida como casa-grande, original do início do século XIX, reformada em 1881, e adquirida no final da década de 30 por Gilberto Freyre, mantendo o estilo colonial, situa-se em amplo espaço verde da vivenda Santo Antônio de Apipucos, resquício da Mata Atlântica.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Compete-me ainda, nesta singela homenagem, uma referencia toda especial ao saudoso ex-presidente Fernando de Melo Freyre, seguidor doutrinário do mestre Gilberto, e que com muita dedicação e zelo por muitos anos dirigiu a instituição cujo fundador e patrono foi e é o seu genitor, o eternamente lembrado Dr. Gilberto de Mello Freyre.

Queremos ainda, sobremaneira, transmitir os nossos abraços parabenizadores, a todos os abnegados pernambucanos que fazem a fundação Gilberto Freyre, na pessoa de sua presidente Dr^a. Sonia Maria Freyre Pimentel, que com muito zelo e competência, vem comandando os destinos daquela entidade. Aqui, neste instante, quero pedir permissão as Senhoras e os Senhores Deputados para que possamos reverenciar a Sr^a. Raymonde Dias e sua filha Sylvania, respectivamente viúva e filha de Cicero Dias, o maior artista plástico brasileiro de todos os tempos.

Ambas as presenças são muito gratificantes para todos nós. Devo confessar-vos que sou um homem feliz, um parlamentar abençoado por Deus, que só este ano de 2007 me deu a graça e a felicidade de fazer o discurso de saudação envolvendo dois grandes vultos da cultura pernambucana.

Primeiro foi Cicero Dias, cuja sessão especial realizou-se nesta Assembléia Legislativa com a aprovação unânime dos meus ilustres Pares, cujo evento aconteceu neste plenário exatamente no dia 16 de abril de 2007, e hoje o da Fundação Gilberto Freyre, cujo Patrono é um dos maiores símbolos da Sociologia Mundial Contemporânea.

Temos grandes esperanças, que por muitos e muitos anos possamos sempre unidos, celebrarmos tão sublimemente glorificantes datas!

Pernambuco a exemplo das homenagens feitas ao artista plástico Cicero Dias, tem o dever de reverenciar, sempre, a memória de Gilberto Freyre, tão pernambucanamente preservada através desta fundação que leva o seu nome, em virtude da projeção que ele deu ao nosso Estado através da sua obra sociológica internacionalmente conhecida.

Parodiando o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que também é sociólogo e um sincero admirador da "Obra Gilbertiana", diria que Gilberto Freyre foi o maior intelectual de Pernambuco no século XX, assim como Joaquim Nabuco no século XIX e Frei Caneca no século XVIII.

Que a fundação Gilberto Freyre saiba sempre cultivar a memória de Gilberto assim como nós deputados estaduais pernambucanos, estamos fazendo nesta sessão em que celebramos o seu 20º aniversário.

Muito Obrigado.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO CARLOS SANTANA NA REUNIÃO DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas,

O jornal Diário de Pernambuco da semana passada trouxe uma preocupante matéria a respeito da burocratização no serviço público.

O IFC (International Finance Corporation), um braço privado do Banco Mundial, apontou Recife como uma das cidades mais burocráticas do Brasil.

O levantamento realizado em 25 das maiores cidades brasileiras, apontou Recife na 22a colocação no item “ licença de funcionamento ”, ou seja, o tempo e a burocracia para se abrir um novo negócio numa cidade.

No item “ licença de construção ”, ou seja, o número médio de dias para que seja concedido o alvará , a nossa capital ficou na 15a colocação entre as 25 cidades pesquisadas.

A participação do IFC nesse trabalho é identificar as cidades onde a máquina burocrática mais emperra as atividades cotidianas e através de convênio com o SEBRAE, as cidades podem iniciar o processo de desburocratização dos seus serviços.

O mesmo instituto identificou o SEBRAE como um parceiro ideal para tal e que nem todos os países latinos americanos possuem um suporte desse nível.

Mas, nobres colegas, o que me chamou a atenção nessa reportagem foi o fato do estado hoje estar vivendo uma fase de euforia na implantação de novos negócios, por conta dos grandes projetos estruturadores anunciados e o Recife que já chegou a ser citada como a 3a cidade entre as capitais brasileiras, precisa urgentemente adequar-se aos novos tempos.

O momento é bastante propício para uma avançada no posicionamento da cidade devido a toda uma conjunção de forças políticas envolvidas.

O soerguimento da cidade passa por diversas etapas mas, como no próximo ano teremos eleições, é importante que todas essas questões passem a ser discutidas com os seus munícipes, estabelecendo-se projetos e programas de governo.

À todos, o meu muito obrigado.

Portaria

PORTARIA Nº 160/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2007, da Deputada Terezinha Nunes,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JOSÉ REGINALDO CARVALHO DA SILVA**, matricula nº 54919-4, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 17 de agosto de 2007.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral